



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 209, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044103/2018-60,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.359/2017 que institui o Comitê de Governança Digital - CGD;

CONSIDERANDO o Decreto 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO as comunicações oficiais do Ministério da Transparência, Controladoria-Geral da União, Ofício-Circular nº 83/2018/STPC-CGU e Ofício-Circular nº 158/2018/STPC-CGU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor, na condição de membros, o grupo de trabalho para elaboração da minuta do Plano de Dados Abertos da UFAL, com vigência entre 2018 a 2020, a ser submetido à aprovação pelo Comitê de Governança Digital:

I - Joubert de Lima Lessa - Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação – CPAI/PROGINST e Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

II - Georgina Maria de Omena Bomfim – Ouvidoria-Geral e Gestora do Serviço de Acesso à Informação.

III - Daniell Pontes Silva – Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação – CPAI/PROGINST.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos desde maio de 2018 e terá vigência até a publicação da primeira versão do Plano de Dados Abertos 2018-2020 no portal da Universidade Federal de Alagoas.

Dê-se ciência e cumpra-se.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 50
EM 19/03/19